



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 056

Recife, 19 de abril de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4
DZ	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056 quinta-feira, 19 de abril de 2018

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 499/2018-GR, de 17 de abril de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004321/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 09/04/2018, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) FABRICIO NUNES RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.1725684.

PORTARIA Nº. 500/2018-GR, de 17 de abril de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004314/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08/03/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO
Nº SIAPE	0383767
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL – BC

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 318/2018-SUGEP, de 19 de abril de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004708/2018-18,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 21/04/2018.

NOME	ANA DULCE DA SILVEIRA GASPAR	
MATRÍCULA	2066719	
CARGO	ARQUITETO E URBANISTA	
LOTAÇÃO	NEMAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº. 319/2018-SUGEP, de 19 de abril de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005428/2018-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 200 h/a, das quais 180h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2018.

NOME	DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	
MATRÍCULA	2070027	
CARGO	ENGENHEIRO ÁREA/	
LOTAÇÃO	NEMAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas – SUGEP

DZ

PORTARIA Nº 10/2018-DZ, de 19 de abril de 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 19 a 20 de abril de 2018, de CARLOS BÓIA-VIAGEM RABELLO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2211129, para participar do “IV Simpósio de Avicultura do Nordeste”, a ser realizado em João Pessoa/PB.

Revogam-se as disposições em contrário.

Wilson Moreira Dutra Júnior
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA